



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO N°

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da “**Operação Tapa-Buracos**”, na Rua Helena Pereira de Souza Sacerdote, n. 52, no Jardim Santa Fé.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5º, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

DA INDICAÇÃO:

Conforme visita realizada “*in loco*”, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos na **Rua Helena Pereira de Souza Sacerdote, n. 52, no Jardim Santa Fé**.

JUSTIFICATIVA:

Destarte, a via pública mencionada encontra-se com a camada asfáltica danificada (buracos), causando transtornos, acidentes e danos patrimoniais aos motoristas e usuários da via que por ela transitam.

Necessita-se, com “urgência”, dos serviços de tapa-buracos e manutenção da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2020.

EDIVALDO MEIRA
“**Batoré**”
Vereador